



Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa
Ata de Pregão Eletrônico

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 127/2021 do(a) Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa, CNPJ 36.507.127/0001-49.

Nome do Promotor / Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa

Edital: 127/2021

Data de início do recebimento das propostas: 06 de 07 de 2021 às 09:01

Data da Realização: 16 de 07 de 2021 às 09:01

Local: **www.bbmnet.com.br**

Pregoeiro responsável: Thais Silva Miranda

Ao(s) 16 dia(s) do mês julho do ano de 2021, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) Thais Silva Miranda juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Erika Ribeiro Barbosa e Josiane Granzieire Gonçalves de Castro, para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MÉDICO DOMICILIAR HOME CARE PARA ATENDIMENTO DO PACIENTE PORTADOR DE ENCEFALOPATIA CRÔNICA. NECESSITA NO MÍNIMO DOS CUIDADOS APRESENTADOS NO RELATÓRIO DO SAD SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, QUE PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM PAD PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR APRESENTADO PELAS FIRMAS QUE PARTICIPARÃO DA LICITAÇÃO., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:01 horas do dia 16 de julho de 2021 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:

Lote - 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MÉDICO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO DO PACIENTE PORTADOR DE ENCEFALOPATIA CRÔNICA. NECESSITA NO MÍNIMO DOS CUIDADOS APRESENTADOS NO RELATÓRIO DO SAD (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR), QUE PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM PAD (PROGRAM

Situação - Fracassado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta	
Desclassificação			
Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta	Motivação
MASTER REMOÇÕES LTDA EPP	15/07/2021 13:18:48	38.720,00	De acordo com o recurso.
MEDLAR HOME CARE & AID HOME SERVICOS MEDICOS LTDA	15/07/2021 18:22:56	38.724,87	A empresa foi inabilitada por não apresentar proposta e planilha de custos conforme itens 13.10.3.8 e 10.2.1.7 do

Med Saúde Serviços de
Internações Domiciliares
Ltda

15/07/2021 16:56:22

38.000,00

edital.
A empresa foi inabilitada por não apresentar PAD de acordo com o especificado em termo de referência. De acordo com o setor de auditoria, foi apresentado PAD genérico, onde cita que o atendimento pode ser de 12 ou 24 horas, não especificando a quantidade de visitas da equipe multidisciplinar e, citando "pacientes" e "casos clínicos" sempre no plural e genericamente, não se atentando para as necessidades específicas do paciente, relacionados no termo de referência constante do edital. De acordo com a RDC nº11, o PAD deve contemplar a prescrição da assistência clínico-terapêutica e psicossocial para o paciente.

LRV SERVIÇOS DE SAÚDE
LTDA

15/07/2021 15:05:21

38.724,87

A empresa foi inabilitada por não apresentar CND de Falência e Concordata conforme item 13.10.2.1 do edital. A apresentada refere-se ao modelo fazendário, onde não faz menção à ações de falência e concordata.

Recursos

Empresa
LRV SERVIÇOS DE SAÚDE
LTDA

Data Registro Recurso
20/07/2021

Hora Registro Recurso
09:04:58

Motivação
Item 13.10.4.4 - Os dirigentes da Empresa POSSUEM vínculo ativo com o SUS, contrapondo declaração apresentada.

Med Saúde Serviços de
Internações Domiciliares

20/07/2021

09:27:18

MED SAÚDE interpõe recurso com a seguinte justificativa:



Ltda

Descumprimento de regras do edital itens 12.8; 13.1.1; 13.12; 13.13; 24.8; descumprimento dos princípios básicos da licitação da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, ao descumprir estes itens editalícios e o princípio da impessoalidade, ao não solicitar visita técnica dos proponentes para a confecção do documento solicitado na habilitação no item 13.10.4.8, uma vez que apenas as licitantes locais (LRV de Resende e Máster Remoções de Volta Redonda) apresentaram, estranhamente, o documento contendo informações precisas como quantidade de medicamentos e insumos utilizados no paciente, quando afirmam sequer saber o nome do mesmo! Entendimento dúbio deste item 13.10.4.8, onde se solicita os documentos de acordo com a especificidade da assistência a ser prestada, onde pode-se entender que a especificidade da assistência seria prestação de serviços de home care, que foi o nosso entendimento, uma vez que o edital e o seu termo de referência não trazem maiores detalhes sobre o paciente, não havendo dados suficientes para a confecção do documento solicitado.- Alvará de Licença da MAster Remoções emitido em 24/02/2015 e sem validade?- Balanço Patrimonial da Master Remoções sem termos de abertura e encerramento

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedor(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.





Pregoeiro: Thais Silva Miranda



Membro(s) de Equipe: Erika Ribeiro Barbosa e Josiane Granzeire Gonçalves de Castro